



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 462, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor docente
Gledson Ribeiro de Oliveira

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº **23282.000866/2013-20**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a UNILAB, do servidor docente **GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA** Siape: 2242877, CPF: XXXXXXXXXX, para Santiago-Chile, no período de 29/09 a 04/10 de 2013, a fim de participar do XXIX Congresso Latino-Americano de Sociologia.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria